



**LEI Nº 628/2013, DE 19 DE JUNHO DE 2013.  
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Juquiá, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

**Art. 1º** - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 549/2012, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.16</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS</b>	<b>DE</b>	<b>VALOR</b>
02.16.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS		
15.452.0016.1010	AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS		
4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL		
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS		
(445) 4.4.90.52	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ		160.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>160.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

<b>02.16</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS</b>	<b>DE</b>	<b>VALOR</b>
02.16.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS		
15.452.0016.2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSP.		
3.000.00	DESPESAS CORRENTES		
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS		
(449) 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL		10.000,00
(451) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
(452) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF		10.000,00
(453) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		130.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>160.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Juquiá  
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ –  
SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 19 DE JUNHO 2013.

  
MOHSEN KOTEIJE  
Prefeito Municipal

  
ANGELO ROSA VIEIRA  
Diretor do Departamento de Governo e Administração

  
ALAN CESAR FERRARI  
Diretor do Departamento de Fazenda

  
CRISTIANE HEDJAZI LARAGNOIT  
Diretora do Departamento Jurídico Substituta